

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 040/2024/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Gedson Saraiva Teixeira, Thais Garcez da Luz Aguila e Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/02008 (processo físico nº 565981/2019), em face dos servidores B.H.F.M. e J.D.C.F., que se forem comprovadas as irregularidades, os servidores poderão incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III e IV, art. 144 I, VI e XV e 159, XIII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06495a64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar